

**30º FETESP**  
**FESTIVAL ESTUDANTIL DE TEATRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Mostra Estudantil de Artes Cênicas**  
**Ano 2025**

**REGULAMENTO**  
**CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÕES**

**REALIZAÇÃO: CONSERVATÓRIO DE TATUÍ**  
Inscrições: **21 de março a 25 de abril de 2025**  
Festival: **19 a 25 de julho de 2025**

**1. Sobre o Festival:**

Sua história começa em 1977, com o I Festival Estudantil de Teatro, de âmbito municipal, criado por Moisés Miastkowsky e pelo então diretor do Conservatório de Tatuí, professor José Coelho de Almeida. O Festival deu origem a um grande movimento teatral na cidade, por meio das escolas e do recém-criado Curso de Teatro do Conservatório de Tatuí. Em 1982, o Conservatório de Tatuí passa a ser dirigido, por um breve tempo, pelo maestro Hans Joachim Koellreutter, depois substituído pelo maestro Antonio Carlos Neves Campos. Nesse mesmo ano, o FESTIVAL passa a ser de âmbito estadual e é oficializado pelo Decreto número 18.434/82.

Após um hiato de sete anos, o FETESP ressurgiu em 2022 e, desde então, sucederam-se três edições de grande sucesso: 27ª, 28ª e 29ª. A retomada foi marcada por uma reformulação, atualização e expansão do Festival para toda a cidade.

A 30ª edição do FETESP contará com uma programação intensa descentralizando, mais uma vez, suas ações pela cidade de Tatuí. Toda a programação será gratuita e o Festival será pensado no intuito de promover verdadeiros encontros e intercâmbios entre estudantes, docentes e comunidade, reunindo em Tatuí discentes e docentes das principais Escolas de Teatro e de Ensino Fundamental e Médio que fazem teatro, do interior, litoral e capital do Estado de São Paulo.

Em 2025, o **30º FETESP – Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo** volta a marcar presença no calendário cultural do Estado de São Paulo. Realizado pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, por meio da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, gestora do Conservatório de Tatuí.

A 30ª edição buscará também integrar grupos estudantis e profissionais em uma programação igualmente intensa, que contará com criações em processo, espetáculos, performances, intervenções em diversos espaços da cidade, residências artísticas, produção de material

realização

**#SUSTENIDOS**

**tatuí** conservatório  
de música e teatro

**CULTSP**

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas

**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

crítico e registro para fins pedagógicos, oficinas e master classes, promovendo uma troca estética entre estudantes e profissionais de diversas regiões do estado de São Paulo.

O Festival integrará as seguintes atividades:

- Oficinas formativas e residência artística;
- Mostra Estudantil de Artes Cênicas;
- Apresentação de espetáculos de grupos/artistas convidados(as);
- Apreciação crítica;
- Oficina e estágio remunerado em produção cênica para estudantes do Curso de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí;
- Oficina e estágio remunerado em apreciação crítica para estudantes internos e externos ao Conservatório de Tatuí.

## 2. Das condições de participação e inscrição:

Podem inscrever-se para o Festival todas as Escolas Federais, Estaduais, Municipais e Particulares, de Ensino Fundamental, Médio, Técnico, Superior ou Livres, sediadas no Estado de São Paulo. Em caso de espetáculos de formatura, o projeto será considerado apto a participar desta convocatória contando o prazo de até um ano após o último dia de apresentação da temporada de estreia do trabalho, considerando o prazo limite de 25 de julho de 2025.

As inscrições para o **30º FETESP – Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo** são gratuitas e deverão ser feitas no período de **21 de março a 25 de abril**, até as 23h59 da data limite, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/7xFhtijMQMZzNub57>.

Todos os itens dos **requisitos para inscrição** deste Regulamento deverão constar na proposta inscrita. A ausência de alguns deles poderá acarretar a desclassificação da proposta.

Os grupos selecionados **receberão premiação no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mais alimentação e estadia por cinco dias**. As despesas relativas a transporte e montagem do espetáculo, além de uma eventual extensão de estadia no município, são de responsabilidade de cada grupo.

### Serão responsabilidades do Conservatório de Tatuí:

- Todas as despesas de organização do evento;
- Preparação da documentação, programas e divulgação geral do evento;
- Recepção e orientação, com auxiliares, para atendimento dos grupos participantes;
- Despesas de hospedagem e alimentação durante cinco dias no Festival;

### Serão responsabilidades dos grupos e estudantes-artistas selecionados(as):

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório  
de música e teatro

**CULTSP**

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

- Transporte de todos os integrantes do grupo e do material cenográfico;
- Realizar de 01 a 02 apresentações durante o Festival, de acordo com a solicitação da organização;
- Estar disponível e encaminhar-se aos locais das apresentações cinco horas antes da apresentação, para montagem do cenário, ajustes de iluminação e ensaio geral;
- Cumprir rigorosamente todas as determinações da equipe técnica do Conservatório de Tatuí quanto à utilização dos equipamentos do Teatro Procópio Ferreira e outros locais, bem como acatar outras determinações da direção do **30º FETESP**;
- Todos(as) os(as) integrantes do grupo deverão participar de pelo menos uma atividade formativa (oficinas, residências artísticas, entre outras) e devem estar presentes em todas as apresentações cênicas da programação no período dos cinco dias de sua residência artística no **30º FETESP**;
- Enviar nomes e endereços completos e corretos dos(as) integrantes que representarão o grupo durante todo o transcorrer do Festival, para a confecção de crachás e demais necessidades;
- Caso o grupo tenha em sua ficha técnica estudantes menores de idade, o(a) responsável pelo grupo deverá encaminhar à direção do **30º FETESP**, após a seleção de seu projeto, o termo de autorização para participação do Festival assinado por mãe, pai e/ou responsável legal, com reconhecimento de firma em cartório.

### 3. Requisitos para inscrição:

- Preenchimento completo do formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/7xFhtijMQMZZNub57>
- Link com tempo mínimo de 15 minutos da apresentação gravada;
- Rider técnico e demais necessidades em um único arquivo em formato .pdf;
- Envio de pelo menos 05 (cinco) fotos do espetáculo em alta resolução (300dpi) com variações horizontais e verticais, indicação de nomes de artistas retratados(as) e crédito do(a) fotógrafo(a);
- No ato da inscrição, o(a) proponente deverá anexar ao formulário os documentos abaixo discriminados, nomeados e agrupados em arquivos em formato .pdf (\*exceto o último item do ARQUIVO 02: DOCUMENTAÇÃO, exclusivamente em formato .exe (Excel)), conforme o disposto, a saber:

#### ○ ARQUIVO 01: PROJETO ARTÍSTICO:

- Apresentação do projeto
- Histórico do grupo
- Relato sobre o processo criativo do trabalho
- Release do espetáculo com tema da peça e demais informações
- Informações adicionais que o grupo achar pertinente para avaliação da proposta

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório  
de música e teatro

**CULTSP**

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

○ **ARQUIVO 02: DOCUMENTAÇÃO**

- Comprovante de vínculo com sua instituição de origem. No caso de haver participantes sem vínculo com as instituições, seu número deverá ser menor que o de estudantes, justificando sua participação como convidados(as). Recomendamos uma carta da(s) instituição(ões) comprovando o vínculo dos(as) integrantes e conhecimento do projeto. Na ausência deste comprovante, apresentar o comprovante de matrícula na(as) instituição(ões) de ensino;
- Autorização individual de Uso de Imagem e Som de todos os integrantes do trabalho (**Anexo 1**);
- Cópia de RG e CPF de todos(as) os(as) integrantes da ficha técnica do trabalho;
- \*A relação de integrantes do projeto deverá ser enviada exclusivamente como arquivo .exe (Excel) seguindo o modelo disponível no [site](#). Não serão aceitos documentos em outros formatos, como .pdf ou .doc.

**Observações:**

- A apresentação de todos os dados solicitados, com os arquivos nomeados exatamente como o descrito nos itens anteriores, é condição fundamental para habilitação da proposta;
- Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza;
- A inscrição incompleta acarretará a automática desclassificação do grupo.

**4. Da seleção:**

A seleção dos trabalhos será feita por uma comissão designada pela Gerência Artística e Pedagógica de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí, podendo envolver docentes e discentes da instituição, bem como convidados(as) especialistas na Área de Artes Cênicas. **Serão selecionadas até 8 (oito) propostas**, entre espetáculos, criações em processo (trabalhos não concluídos), experiências em vídeo (peça filme, vídeo teatro etc.), performances e intervenções artísticas.

**Serão critérios de seleção das propostas:**

- a. Consistência artística e pedagógica do projeto;
- b. Capacidade de execução técnica do projeto;
- c. Relevância do tema e inovação;
- d. Disponibilidade nas datas do Festival.

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório  
de música e teatro

**CULTSP**

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

## 5. Calendário:

O Festival será realizado de **19 a 25 de julho de 2025** na cidade de Tatuí/SP, conforme calendário abaixo:

- Inscrições: de 21 de março a 25 de abril de 2025;
- Seleção dos espetáculos: de 26 abril a 26 de maio de 2025;
- Abertura oficial do **30º FETESP** – 19 de julho de 2025
- Cerimônia de Encerramento do **30º FETESTP** – 25 de julho de 2025

## 6. Das disposições finais:

Uma vez formalizada a inscrição, o grupo participante concorda em ceder os direitos de uso e veiculação de sua imagem e conexos de seu espetáculo, permitindo ao Conservatório de Tatuí, à Sustenidos Organização Social de Cultura e suas entidades parceiras utilizá-los gratuita e exclusivamente para a promoção, divulgação e ações institucionais do **FETESP – Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo** e outras que entender pertinentes, atreladas à divulgação institucional do Conservatório de Tatuí.

Serão automaticamente desclassificadas as propostas que não cumpram com qualquer item deste Regulamento ou que contenham discurso LGBTQIAPN+fóbico, racista, sexista, etarista, discurso de ódio ou apologia à violência.

Será automaticamente desclassificado do Festival o espetáculo/grupo que não puder se apresentar no dia e horário estabelecidos.

### Tem dúvidas?

**Dúvidas ou exceções a este regulamento devem ser encaminhadas exclusivamente à equipe organizadora pelo e-mail [fetesp@conservatoriodetatui.org.br](mailto:fetesp@conservatoriodetatui.org.br).**

Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados pela Direção do Conservatório de Tatuí, juntamente com a Coordenação Geral do **30º FETESP – Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo**.

Tatuí, 21 de março de 2025.  
**Sustenidos Organização Social de Cultura  
Conservatório de Tatuí**

realização

**ANEXO 1**  
**Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz**

Por \_\_\_\_\_ este \_\_\_\_\_ termo, \_\_\_\_\_ eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que AUTORIZO a utilização de minha imagem, performance e voz cedidas na inscrição e captadas durante as atividades do **30º FETESP – FESTIVAL ESTUDANTIL DE TEATRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, realizado pelo Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí.

Esta autorização possui o fim específico de permitir a divulgação e promoção institucional e pedagógica do Conservatório de Tatuí. Sendo assim, transmite-se a título gratuito e sem atribuição de quaisquer ônus, por prazo indeterminado, o direito de uso de imagem e voz em referência em todo e qualquer material de divulgação do Conservatório de Tatuí, nas mais variadas mídias impressas, televisionadas, radiofônicas e virtuais, em âmbito nacional e/ou internacional. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem, performance, voz ou a qualquer outro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.  
(Cidade e data)

**Nome completo da pessoa cedente ou responsável (se menor de idade):**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura da pessoa cedente ou responsável**

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório  
de música e teatro

**CULTSP**

Secretaria da  
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS